



FAX

**Exmo. Senhor Presidente da Câmara
Municipal de Pombal**

Data: 30-06-2009

V/Tel.: 236210500 **V/Fax:** 236210598

V/Ref.ª: 0270/GJ/09

Assunto: Reclamação de 16-06-2009

Na sequência da V/resposta à nossa reclamação datada de 16-06-2009, vimos, com o devido e merecido respeito, comunicar a V. Ex.^a que não concordamos que a conduta do Sr. Vereador _____ seja insusceptível de censura, uma vez que, no nosso entender, se revestiu de elevada gravidade.

Com efeito, o comportamento adoptado pelo Sr. Vereador em relação ao nosso Presidente foi extremamente indelicado, incorrecto, despropositado, desrespeitoso, vexatório, humilhante, desconforme aos princípios e regras de cortesia, impróprio para quem exerce as funções inerentes a tal cargo, pelo que, nessa medida, pugnamos pelo seu sancionamento, com audição prévia do Sr. _____ e respectiva esposa, que assistiram à atitude desprimorosa do Sr. Vereador e que, injustificadamente, até à data não foram ouvidos, exigindo ainda um imediato pedido de desculpas.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente

Pelo Departamento Jurídico

(Mário Loureiro, Mestre em Eng.^a Mecânica)

(Daniela Barroso, Advogada)